



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Ofício SEI nº 42547/2023/MF, do Ministério da Fazenda. Encaminhamento de envelope fechado, com a indicação de sigilo profissional, contendo documentos com esclarecimentos em resposta ao Requerimento de Informação n. 1402/2023, de autoria do Senhor Deputado Gilson Marques.

Em / /2024.

Dê-se vista do conteúdo sigiloso encaminhado pelo Ministério da Fazenda, sem extração de cópias, nos termos do art. 12 da Resolução n. 29/1993, do art. 98, § 5º, do RICD e do art. 20 do Ato da Mesa n. 45/2012. Cientifique-se o Deputado da responsabilidade legal pela manutenção do sigilo dos documentos sigilosos de que tome conhecimento, a teor do parágrafo único do art. 12 da Resolução n. 29/1993, do art. 25, § 2º, da Lei n. 12.527/2011 e dos arts. 20, § 2º, e 28, IV, § 1º, I, e § 2º, do Ato da Mesa n. 45/2012.

Publique-se. Arquive-se, observadas as cautelas legais.

ARTHUR LIRA  
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Arthur Lira.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2383895>

2383895